



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Rosa e Silva, nº 60, - Bairro Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01230-909 Telefone: (11) 3824-5400 -
www.crcsp.org.br E-mail: crcsp@crcsp.org.br

RELATÓRIO

Processo Compras nº 087/2024

Em 11 de fevereiro de 2026.

De: Departamento de Compras e Licitações

Para: Diretoria

Assunto: Contratação Direta Emergencial, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, para prestação de serviços de manutenção do Sistema e Segurança Contra Incêndio (SSCI) do edifício sede do CRCSP.

1. Trata de expediente que visa a contratação emergencial de empresa para a prestação de serviços de manutenção do Sistema e Segurança Contra Incêndio (SSCI) do edifício sede do CRCSP, conforme dispensa de licitação fundamentada no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Da situação Emergencial

2. Conforme Informação Técnica nº 026 (Doc. SEI nº 1148210), emitida pela área de manutenção predial, o sistema apresenta taxa de falha operacional de 23%, percentual significativamente superior à margem aceitável de 3% a 5%, definida por boas práticas de engenharia e normas técnicas aplicáveis. (Doc SEI nº 1148210)

3. Tal cenário compromete:

- I - A segurança de colaboradores, conselheiros, visitantes e prestadores de serviço;
- II - A integridade do patrimônio público;
- III - A regularidade do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB);
- IV - A continuidade das atividades institucionais do CRCSP.

4. A manutenção do SSCI constitui requisito essencial de segurança predial e atendimento às normas de prevenção e combate a incêndio, configurando risco concreto e iminente.

Do enquadramento legal

5. A contratação fundamenta-se no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação nos casos de emergência ou calamidade pública, quando caracterizada urgência de

atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens.

6. No presente caso, restam demonstrados:

- I - Situação anormal devidamente comprovada por laudo técnico;
- II - Risco à segurança de pessoas e patrimônio;
- III - Necessidade de pronta intervenção;
- IV - Limitação contratual ao estritamente necessário para a solução da emergência.

Da dispensa de análise jurídica

7. O processo foi instaurado e instruído seguindo os preceitos da Lei nº 14.133/2021, e posteriormente encaminhando para o Departamento Jurídico para os fins do disposto no artigo 53 da citada Lei, solicitado inclusive apressamento na manifestação. Diante da solicitação, indagou a Assessoria quanto ao enquadramento em serviço de engenharia, uma vez que o art. 2º da Portaria CRC SP nº 17/2025 cc com o art. 75, I da Lei nº 14.133/2021 dispensam a emissão do parecer jurídico em razão do valor envolvido na presente contratação. O enquadramento foi confirmado pela área técnica de manutenção do CRCSP (Doc SEI nº 1232031)

Da pesquisa de preços e vantajosidade

8. Foi realizada pesquisa de mercado, restando demonstrado que o valor apresentado encontra-se compatível com os preços praticados para serviços da mesma natureza e complexidade.

9. O valor total da contratação é de **R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais)**, dividido em 12 (doze) parcelas iguais de **R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)**

10. A proposta apresentada mostra-se adequada sob os aspectos técnico, econômico e operacional (Doc SEI nº 1226786)

Justificativa da Escolha do Contratado

11. A escolha da empresa **OFOS PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO LTDA** justifica-se pela **vantajosidade da proposta** e pelo **atendimento integrado e qualificado** à necessidade emergencial:

- I - **Compatibilidade de Preço:** Proposta compatível com os valores de mercado e com a complexidade técnica exigida.
- II - **Qualificação Técnica e Regularidade:** Comprovação de capacidade técnica para execução dos serviços, incluindo experiência comprovada em manutenção de sistemas de prevenção e combate a incêndio.
- III - **Atendimento Imediato:** Capacidade de mobilização imediata, essencial para mitigação do risco identificado.
- IV - **Experiência Anterior:** Histórico de atuação no segmento, com conhecimento técnico específico em sistemas similares

Da Motivação Administrativo

12. O presente ato administrativo encontra-se devidamente motivado, com indicação dos fatos e fundamentos que justificam a contratação direta.

A omissão ou postergação da contratação poderá acarretar:

- I - Risco à segurança de pessoas;

- II - Responsabilização institucional;
- III - Interdição do imóvel;
- IV - Prejuízo às atividades finalísticas do CRCSP

Da Conclusão

13. Diante do exposto, o Departamento de Compras e Licitações propõe à Autoridade Competente, a **aprovação da contratação direta emergencial**, por dispensa de licitação com fundamento no art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, da empresa **OFOS PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO LTDA** pelo valor total de **R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais)**, para prestação de serviços de manutenção do Sistema de Segurança Contra Incêndio (SSCI) do edifício sede do CRCSP.

Atenciosamente,

Jefferson Di Lorenzo Gascón

Chefe Substituto

Departamento de Compras e Licitações

Sra. Vice Presidente de Administração e Finanças,
Acolho das informações e justificativas apresentadas.

Carlos do Carmo Rufino

Diretor de Governança e Finanças

Ciente e de Acordo,
Encaminhe-se para a Câmara de Controle Interno

Flávia Augusto

Vice Presidente de Gestão e Controladoria



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Di Lorenzo Gascon, Coordenador**, em 11/02/2026, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos do Carmo Rufino, Diretor**, em 11/02/2026, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Augusto, Vice-Presidente**, em 12/02/2026, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1232131** e o código CRC **C82145D5**.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Rosa e Silva, nº 60, - Bairro Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01230-909
Telefone: (11) 3824-5400 - www.crcsp.org.br E-mail: crcsp@crcsp.org.br

PARECER Nº
PROCESSO Nº

CCI/2026/CRCSP-CTR/CRCSP-DIGF/CRCSP-VPGCON/CRCSP-PRES/CRCSP-CONSDIR/CRCSP-PLEN/CRCSP
9079616110000557.000023/2024-99

Câmara de Controle Interno

Senhora Presidente,

A Câmara de Controle Interno opinou favoravelmente no processo referenciado que trata da contratação direta emergencial, por dispensa de licitação, para prestação de serviços de manutenção do sistema de segurança contra incêndio (SSCI) do edifício sede CRCSP, ao custo total de R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais), pelo período de 12 meses, por intermédio da empresa OFOS Prevenção e Combate a Incêndio Ltda., CNPJ 72.024.599/0001-04.



Documento assinado eletronicamente por **Jairo Balderrama Pinto, Conselheira**, em 12/02/2026, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Gouveia Pires, Conselheira**, em 12/02/2026, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Viaro Berloff, Conselheiro**, em 12/02/2026, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1233403** e o código CRC **46C30D30**.

Referência: Processo nº 9079616110000557.000023/2024-99

SEI nº 1233403